



TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº
5128/2022
Nº
2022021
Data
07/12/2022

A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ			
Filipe Cabral Barriento – MEI	26.717.929/0001-20			
Atividade	Finalidade			
CNAE 2512-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal	Novo Estabelecimento			
Endereço	Nº	Complemento		
Rua Maria de Jesus Medeiros Quitéria	18	-----		
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
Parque São Vicente	Mauá	São Paulo	09371-078	12.136.036

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de “*Fabricação de esquadrias de metal*”, comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA em decorrência da insuficiência das informações apresentadas no pedido de licenciamento ambiental e pelo descumprimento das solicitações de complementação requeridas por esta Secretaria, em consonância com o que estabelece o § 2º, art. 51º, do Decreto Municipal nº 8192/2016.

INFORMAÇÕES

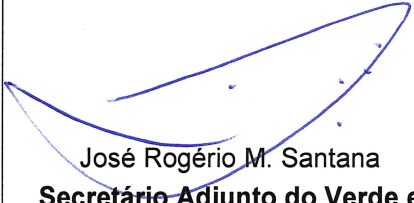
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


Cláudio Felipe Rezende
Engenheiro Ambiental


José Rogério M. Santana
Secretário Adjunto do Verde e
Meio Ambiente


Helcio Antonio da Silva
Secretário Interino do Verde e
Meio Ambiente